



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 531/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 158/12 – CIB/RS, que destinou impacto financeiro para habilitação de Alta Complexidade do Hospital São Carlos de Farroupilha;

a Portaria SAS/MS nº 1.024/13, que habilitou o hospital São Carlos de Farroupilha como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/10/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o valor de R\$ 161.654,41/mês oriundo do teto MAC do estado do RS para o Fundo Municipal de Saúde de Farroupilha, a partir da competência novembro/2013.

Parágrafo Único - A Memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 531/13 - CIB/RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Origem		Município Atendimento		Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
430000	RS	430790	FARROPILHA	02+03	EXAME+CONS.	33420	14,24	R\$ 475.972,92
430000	RS	430790	FARROPILHA	4	CIR.AMBULAT.	4752	37.5	R\$ 178.200,00
430000	RS	430790	FARROPILHA	4	CIR. MED. COMP.	840	922	R\$ 774.480,00
430000	RS	430790	FARROPILHA	4	CIR. ALTA COMP.	120	4260	R\$ 511.200,00
					TOTAL:			R\$ 1.939.852,92